Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia dois de dezembro de dois mil e quinze, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciou os trabalhos, reiterando que as Atas das Sessões Extraordinárias realizadas na presente data, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, e, por não haver matérias no presente no Expediente, o Senhor Presidente consultou o Plenário, se esse desejava o prosseguimento da presente Sessão, onde favoráveis deveriam permanecer sentados e os contrários que se manifestassem. A proposta foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 79/2015**, que "Institui o Programa de Recuperação de Créditos Tributários de Competência Municipal e dá Outras Providências", que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 80/2015**, que "Autoriza a Permuta de Bens Imóveis Municipais e dá Outras Providências", que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo matéria para ser discutida nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que realizar-se-á no dia 8 de dezembro do ano em curso, à hora regimental, de acordo com o calendário oficial de Sessões Ordinárias e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, dois de dezembro de dois mil e quinze.